



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 5.181 , DE 04 DE MARÇO DE 1.994**

Constitui a COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSA DE ESTUDOS.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º A COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSA DE ESTUDOS, de que trata a Lei Municipal nº 2.296, de 04 de julho de 1990, e o Decreto nº 4.462, de 10 de agosto de 1990, a partir da presente data tem a seguinte constituição:

Presidente: Profa Leni Mariano Walendy, Secretária de Educação.

Membros: Prof. Antonio Ceccon, representante da Secretaria de Educação.

Profa Maria Elêna Perrella Bauer, representante da Secretaria de Educação.

João Tekatscz Filho, representante da Secretaria de Finanças.

Nilton Aparecido Pereira, representante da Câmara Municipal.

Fernando Louzada, representante da Câmara Municipal.

§ 1º Substituirá o Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, o Prof. ANTONIO CECCON.

§ 2º O Presidente poderá designar um funcionário da Secretaria de Educação, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4.926 de 18/03/93, e demais disposições em contrário.

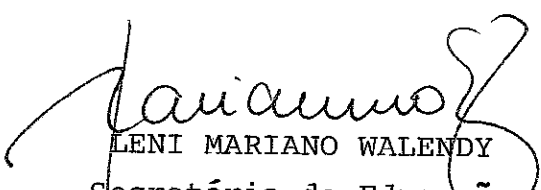
Município de Mauá, em 04 de março de 1.994

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 02 -  
DECRETO Nº 5.181 , DE 04 DE MARÇO DE 1.994

  
ANDRÉ AVELINO COELHO  
Respondendo pela Secretaria de  
Assuntos Jurídicos

  
LENI MARIANO WALENDY  
Secretária de Educação

Registrado no Deptº de Documentação  
e Atos Oficiais e afixado no Quadro  
de Editais. Publique-se na imprensa  
regional, nos termos da Lei Orgâni  
ca do Município.-----

  
CARLOS ALFREDO DIAS  
Resp. pelo Deptº de Documentação e  
Atos Oficiais

ack/